



Câmara Municipal de Estrela D'Oeste

CNPJ 56.367.634/0001-31

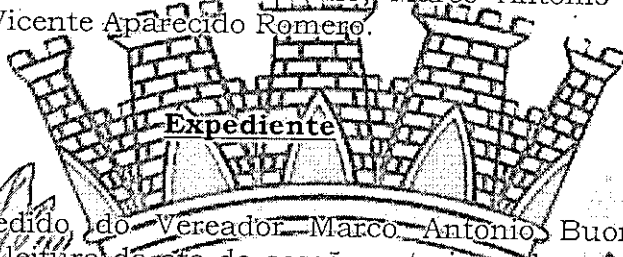
Edifício "Ver. José Gaspar Ruas"

www.camaraestrela.sp.gov.br - e-mail: secretaria@camaraestrela.sp.gov.br

Av. São Paulo nº 481 - Fones: (17) 3833-1442 / (17) 3833-3484 - CEP 15650-000 - Estado de São Paulo

ATA DA DÉCIMA OITAVA SESSÃO ORDINÁRIA, DA SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA, DA DÉCIMA OITAVA LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 21 DE NOVEMBRO DE 2022.

Ata da oitava sétima sessão ordinária, da segunda sessão legislativa, da 18ª (décima oitava) legislatura do município de Estrela d'Oeste, realizada a partir das 20:00 hrs, do dia 21 de novembro de 2022, na sala das sessões "Vereador Olímpio Mõro", do Edifício "Vereador José Gaspar Ruas", localizado na avenida São Paulo nº. 481, centro, presidida pelo Vereador André Pelarin que foi auxiliado pelo primeiro Secretário, Vereador Sidmar de Oliveira Neves e pelo segundo Secretário, Vereador Miguel Marques; registradas as presenças e participações dos Vereadores Ivan Cesar Baroni, José Assumpção Valentim Neto, José Luiz Sandin Pereira, Filho, Marco Antonio Buono Soldera, Marinaldo Pinto Maia e Vicente Aparecido Romero.



A pedido do Vereador Marco Antonio Buono Soldera, foi solicitada a dispensa da leitura da ata da sessão anterior pelo segundo Secretário, que submetida a plenário, foi aprovada por unanimidade. O Senhor Presidente, primeiramente informou e fez constar em Ata o falecimento da Sra. Ezia Virgínia Candido, Sra. Juvelina Maria Cacaréli Donda, Sra. Elídia Aranha dos Santos, Sr. Sebastião Preço e Jackson Alexandre Benacci. O primeiro Secretário efetuou a leitura do Expediente iniciando pelo **Requerimento nº. 33/2022**, subscrito por todos os Vereadores, no qual *requereram a dispensa das formalidades regimentais, exceto número, legal e parecer, de forma que as seguintes matérias de autoria do Executivo e Legislativo Municipal fossem discutidas e votadas na Ordem do dia: Projeto de Lei do Poder Executivo nº 025/2022, Projeto de Lei do Poder Executivo nº 081/2022 e Projeto de Lei Complementar do Poder Executivo nº 015/2022, Projeto de Lei do Poder Executivo nº 025/2022 que "Dispõe sobre denominação das Ruas do Loteamento Jardim Santo Antônio nesta cidade de Estrela d'Oeste/ SP", Projeto de Lei do Poder Executivo nº 081/2022 que "Dispõe sobre a Autorização para a abertura de crédito adicional suplementar junto ao orçamento do exercício de 2022 do IPREM - Instituto de Previdência Municipal de Estrela D'Oeste, -SP- e dá outras providências", Projeto de Lei Complementar do Poder Executivo nº 015/2022 que "Dispõe sobre a Cessão de Servidor (a) Efetivo da Prefeitura Municipal de Estrela d'Oeste para o Consórcio Intermunicipal de Acolhimento Institucional, da Comarca de Estrela d'Oeste - "CIALAR" para o cargo em comissão de Coordenador (a) Social nos termos do artigo 98, inciso I do Estatuto do Servidor Público do Município de Estrela d'Oeste, bem como o artigo 22, § 4º do Estatuto Social do Consórcio", Indicação nº 34/2022, de autoria do Vereador André Pelarin solicitando que "viabilize a instalação de climatizadores ou aparelhos de ar condicionado em todas as salas da "Creche Escola Ana Aparecida Peresi Secches", Indicação nº 35/2022, de autoria do Vereador André Pelarin, solicitando "Elaborar novo projeto de Lei para prorrogar o pagamento em pecúnia do auxílio alimentação aos servidores públicos municipais"; em seguida foi dada a palavra aos Vereadores previamente inscritos, no qual fizeram uso, com seu conteúdo gravado em vídeo, sendo o Vereador José Assumpção Valentim Neto dos 24min:38s aos 29min:45s.*



Câmara Municipal de Estrela D'Oeste

CNPJ 56.367.634/0001-31

Edifício "Ver. José Gaspar Ruas"

www.camaraestrela.sp.gov.br - e-mail: secretaria@camaraestrela.sp.gov.br


Av. São Paulo nº 481 - Fones: (17) 3833-1442 / (17) 3833-3484 - CEP 15650-000 - Estado de São Paulo

Ordem do dia

Após ser lido pelo primeiro secretário, o Senhor Presidente apresentou o **Requerimento nº. 033/2022** que subscrito por todos os Vereadores, com base no Artigo 142 do Regimento Interno da Casa, requerendo a Mesa Diretora, após ouvido o douto Plenário, que sejam dispensadas as formalidades regimentais, exceto número legal e pareceres das respectivas comissões, para que as seguintes matérias fossem discutidas e votadas na Ordem do dia: **Projeto de Lei do Poder Executivo 25/2022, Projeto de Lei do Poder Executivo 81/2022, Projeto de Lei Complementar do Poder Executivo 015/2022**, foi colocado em única discussão e votação, sendo aprovado por unanimidade; em seguida foi apresentado o **Projeto de Lei do Poder Executivo nº 025/2022**, de autoria do Executivo Municipal, que "Dispõe sobre denominação das Ruas do Loteamento Jardim Santo Antônio nesta cidade de Estrela d'Oeste/SP", após ter sido lido e constatado os pareceres das respectivas comissões, o projeto foi colocado em primeira discussão e votação, sendo aprovado por unanimidade, colocado em segunda discussão e votação, foi novamente aprovado por unanimidade; **Projeto de Lei do Poder Executivo nº 081/2022**, de autoria do Executivo Municipal, que "Dispõe sobre a Autorização para a abertura de crédito adicional suplementar junto ao orçamento do exercício de 2022 do IPREM - Instituto de Previdência Municipal de Estrela D'Oeste - SP, e dá outras providências", após ter sido lido e constatado os pareceres das respectivas comissões, o projeto foi colocado em primeira discussão e votação, sendo aprovado por unanimidade, colocado em segunda discussão e votação, foi novamente aprovado por unanimidade; **Projeto de Lei Complementar do Poder Executivo nº 015/2022**, de autoria do Executivo Municipal, que "Dispõe sobre a Cessão de Servidor (a) Efetivo da Prefeitura Municipal de Estrela d'Oeste para o Consórcio Intermunicipal de Acolhimento Institucional da Comarca de Estrela d'Oeste - "CIALAR" para o cargo em comissão de Coordenador (a) Social nos termos do artigo 98, inciso I do Estatuto do Servidor Público do Município de Estrela d'Oeste, bem como o artigo 22, § 4º do Estatuto Social do Consórcio", após ter sido lido e constatado os pareceres das respectivas comissões, o projeto foi colocado em primeira discussão e votação, sendo aprovado por unanimidade, colocado em segunda discussão e votação, foi novamente aprovado por unanimidade. Em seguida foi entregue pelos senhores Vereadores a **Moção de Aplauso nº. 03/2022**, que "Congratula com aplausos o cidadão estrelense, Senhor Rosindo José Duarte, conhecido como "Gordo da Padaria", pela relevante trajetória vivida no nosso município". Não havendo nada mais a ser tratado, o Sr. Presidente deu por encerrado os trabalhos da sessão, determinando que fosse lavrada a presente ata que assina juntamente com o Vereador Sidmar de Oliveira Neves, primeiro Secretário e o Vereador Miguel Marques, segundo Secretário.


Sidmar de Oliveira Neves
Primeiro Secretário


Miguel Marques
Segundo Secretário


André Pelarin
Presidente da Câmara